



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 052/2016

DATA: 08 DE ABRIL DE 2016

**CONCEDE AO SENHOR EDSON LUIZ NICOLAK,
PRÊMIO POR QUALIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no Artigo 13 da Lei Complementar nº 094/2008;
- ✓ Considerando ofício do servidor, que solicita o Prêmio e encaminha cópia autenticada do certificado do curso de "Manutenção Automotiva" com carga horária de 80 (oitenta) horas,

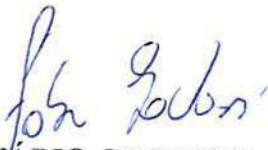
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **EDSON LUIZ NICOLAK**, matrícula nº 193, lotado no cargo de Motorista II do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 02% (dois por cento) sobre sua remuneração, como Prêmio por Qualificação.

Art. 2º - Declarar que o percentual ora mencionado somado aos percentuais concedidos anteriormente, totalizam a partir desta data 04% (quatro por cento).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de abril de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

08/04/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo